

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Cria as áreas de avaliação de Filosofia e de Teologia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das competências previstas no art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, em conformidade com a Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2016, originária de deliberação ocorrida na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 27 de setembro de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº 23038.021169/201647, resolve:

Art. 1º Criar as áreas de avaliação:

- FILOSOFIA
- TEOLOGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

(DOU n.º 197, quinta-feira, 13 de outubro de 2016, Seção 1, Página 18)